



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VI – EDIÇÃO 1339 - EXTRA - DATA 05/06/2020**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 428/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **DENILTON PEREIRA DE BRITO**, Secretário Municipal de Governo e respondendo interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS)**.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 429/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **DENILTON PEREIRA DE BRITO**, Secretário Municipal de Governo e respondendo interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI)**.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 430/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Legislação Federal, **RESOLVE** nomear **DENILTON PEREIRA DE BRITO**, Secretário Municipal de Governo e respondendo interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

